

**PORTARIA N° 937/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto n° 4160, de 03/12/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11435/2025, Processo nº 774/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SIMONE LOPES**, matrícula nº 7801, a partir do dia 8/10/2025 até a data de publicação de sua Aposentadoria por Incapacidade Permanente, conforme Laudo Médico Pericial nº 404/2025/DIJMO, que concluiu pela incapacidade para o exercício de qualquer atividade laborativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral